



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**LASPRO**  
CONSULTORES





**LASPRO**  
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **setembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-966 CT | LN / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda .....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais .....	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .....	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa .....	10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada .....	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas .....	14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares .....	15
Anexo VI – Cronograma Processual .....	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	17
Glossário.....	18

72-966 CT| LN / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação se deu em 04/10/2021.

Isoladamente, no mês de setembro/2023, reconheceu Receita Líquida de R\$ 776 mil, demonstrando que a geração de caixa foi insuficiente para suprir os gastos ocorridos no mesmo período, auferindo prejuízo líquido, em 31 mil. Assim, de forma acumulada permanece no exercício corrente em situação deficitária.

Em relação as obrigações totais, estas perfazem o montante próximo a R\$ 27 milhões, em setembro de 2023, dos quais R\$ 14,1 milhões referem-se às dívidas concursais e, o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como

72-966 CT| LN / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 9 de novembro de 2023.



LASPRO CONSULTORES LTDA  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP n° 98.628

**72-966 CT | LN / MM | RJ1 | JO**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)

## Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

**IQBC Produtos Químicos LTDA.**, com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades em 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

### II.1. IQBC

#### II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	ago/23	set/23
<b>Ativo</b>	<b>7.805.228</b>	<b>7.585.652</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.561.723</b>	<b>3.354.633</b>
Caixa e equivalentes de caixa	421.068	421.068
Contas a receber	1.217.086	1.129.856
Estoques	350.384	278.184
Impostos a Recuperar	221.286	206.301
Despesas Recuperar	107.394	107.394
Depósitos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.191.440	1.158.765
<b>Ativo Não circulante</b>	<b>4.243.505</b>	<b>4.231.019</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>3.975.805</b>	<b>3.975.805</b>
Partes Relacionadas	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365
Outros Ativos	51.029	38.825
Imobilizado	216.671	216.389
<b>Passivo</b>	<b>7.805.227</b>	<b>7.585.651</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>7.695.518</b>	<b>7.676.986</b>
Contas a Pagar	707.544	482.095
Impostos a Recolher	334	48.339
Salários e encargos sociais	83.296	73.229
Empréstimos e financiamentos	6.588.285	6.740.794
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigações	6.033	22.502
<b>Passivo Não circulante</b>	<b>19.267.813</b>	<b>19.097.607</b>
Empréstimos e financiamentos	6.588.285	646.240
Parcelamentos	310.026	2.966.564
Impostos a recolher	334	1.574.793
Recuperação Judicial	14.067.648	13.910.009
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-19.158.105</b>	<b>-19.188.941</b>
Capital Social	2.081.715	2.081.715
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-665.980</b>	<b>-665.980</b>

### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

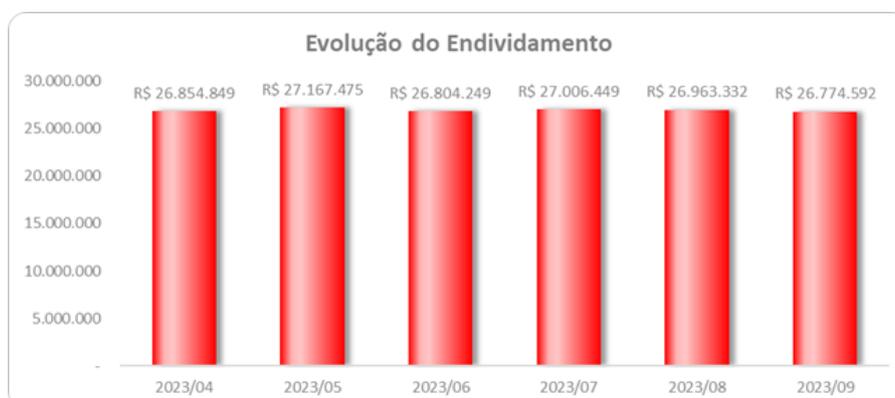


No que diz respeito aos **Ativos**, houve leve redução em comparação ao mês anterior, decorrente principalmente do decréscimo das rubricas de **Contas a Receber** e **Estoques**, somando ao término do período, R\$ 7,6 milhões.

No **Imobilizado** não houve aquisição de bens, somente a contabilização mensal da depreciação proveniente da perda de valor por uso deles.

Em relação as transações com **Partes Relacionadas** mantiveram-se sem movimentação, em setembro de 2023. Ademais, a rubrica de **Outros Ativos** composta por movimentações correlacionadas com os sócios, apresenta redução em setembro de 2023, perfazendo a importância de R\$ 39 mil.

### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



Enquanto, ao **endividamento concursal**, soma R\$ 14,1 milhões, em setembro de 2023, dos quais os credores da **Classe III** equivalem a 86% ao total das obrigações concursais.

Em relação às **dívidas extraconcursais**, não houve movimentações expressivas no mês de setembro de 2023, totalizando ao final do período o montante de R\$ 12,9 milhões, com ênfase na conta de **Empréstimos**

Acerca das **obrigações fiscais e trabalhistas** há evidências de recolhimentos e quitações mensais, destacando-se os impostos fiscais sob esfera estadual.

### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a **descoberto** no mês de setembro/2023, uma vez que a totalidade de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

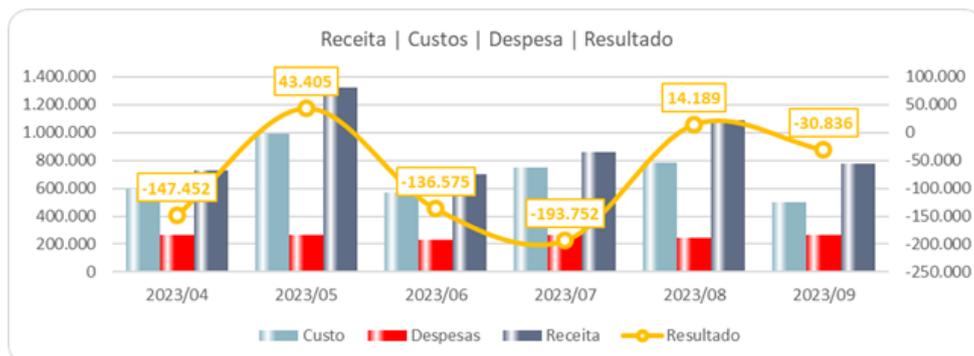
### II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	ago/23	set/23	Acumulado
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.400.742</b>	<b>969.758</b>	<b>10.168.968</b>
(-) Deduções da Receita Operacional	-316.059	-193.944	-2.243.926
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.084.683</b>	<b>775.815</b>	<b>7.925.042</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-786.428	-499.822	-6.119.974
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>298.254</b>	<b>275.992</b>	<b>1.805.068</b>
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-243.231</b>	<b>-264.202</b>	<b>-2.196.261</b>
(-) Despesas Administrativas	-236.459	-261.921	-2.066.422
(-) Despesas Tributárias	-6.257	-1.765	-125.186
(-) Depreciação e Amortização	-516	-516	-4.653
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>55.023</b>	<b>11.790</b>	<b>-391.194</b>
<b>(=/-) Resultado Financeiro</b>	<b>-40.834</b>	<b>-42.627</b>	<b>-313.032</b>
(-) Despesas Financeiras	-40.834	-42.627	-313.032
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>14.189</b>	<b>-30.836</b>	<b>-704.226</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>14.189</b>	<b>-30.836</b>	<b>-704.226</b>

No que concerne a **Receita Líquida**, durante o mês de setembro de 2023, obteve R\$ 776 mil, contudo a geração de caixa foi insuficiente, sendo assim **registrou prejuízo líquido de R\$ 31 mil**.

- Auferiu de **forma acumulada prejuízo** na importância de R\$704 mil, somados até setembro de 2023.

Acerca dos **gastos operacionais**, com ênfase nas contas de **Despesas Administrativas**, que totalizou até setembro de 2023, o montante de R\$ 2,1 milhões, o equivalente a -26% da Receita Líquida auferida.



### II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

R\$ - Fluxo de Caixa Originados de:	set/23
<b>Atividades Operacionais</b>	
Valores recebidos de clientes	1.027.784
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-681.471
<b>CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>346.313</b>
Tributos Pagos	-610
<b>Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários</b>	<b>-295.822</b>
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-295.822
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>49.881</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0</b>
<b>Atividades de Financiamentos:</b>	<b>152.509</b>
Empréstimos tomados	152.509
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>152.509</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>202.391</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>421.068</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>421.068</b>
<b>Resultado do Período:</b>	<b>30.836</b>
Depreciação e amortização	-516
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>102.215</b>
Aumento/Redução em Contas a Receber	102.215
Redução nos Estoques	0
<b>Aumento nas Despesas Antecipadas</b>	<b>119.724</b>
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	150.560
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	11.354
Aumento/Redução em provisão para contingências	28.368
<b>Total dos ajustes</b>	<b>88.583</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>119.419</b>

## II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023	08-2023	09-2023
Liquidez Imediata	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05	0,05
Liquidez Seca	0,51	0,54	0,47	0,42	0,42	0,40
Liquidez Corrente	0,54	0,55	0,49	0,47	0,46	0,44
Liquidez Geral	0,30	0,30	0,29	0,28	0,28	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023	08-2023	09-2023
Endividamento	-1,44	-1,46	-1,42	-1,41	-1,41	-1,40
Composição do Endividamento	0,27	0,29	0,28	0,29	0,29	0,29
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,32	0,36	0,54	1,82	2,44	-2,79
Instrumentos Financeiro	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023	08-2023	09-2023
Capital Circulante Líquido	-3.378.563,40	-3.476.017,65	-3.748.672,23	-4.095.829,03	-4.133.795,29	-4.322.353,11

## II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de setembro/2023.

	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023
Saldo Inicial	9	9	9	10	10	11
Admitidos	1	1	1	0	1	0
Demitidos				0	0	2
Saldo Final	10	10	10	10	11	9

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.			
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Carência	20	Meses (homologação)	
Pagamento	12	Parcelas (anuais)	
Deságio	60%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP	
Carência	20	Meses (homologação)	
Forma de Pagamento	1	Parcela	
Deságio	50%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até set/23	Valor a vencer
I	R\$ 2.867.292		R\$ 2.867.292	R\$ 592.668	R\$ 2.274.624
III	R\$ 11.645.915	R\$ 6.987.549	R\$ 4.658.366	R\$ 130.451	R\$ 4.527.915
IV	R\$ 27.125	R\$ 13.563	R\$ 13.563		R\$ 13.563
Credor Colaborativo-Fornecedores				R\$ 59.444	-R\$ 59.444
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.540.332</b>	<b>R\$ 7.001.112</b>	<b>R\$ 7.539.220</b>	<b>R\$ 782.563</b>	<b>R\$ 6.816.101</b>
<b>Em USD \$</b>					
III	R\$ 364.380,00	R\$ 218.628,00	R\$ 145.752,00	R\$ -	R\$ 145.752,00

O quadro apresentado abaixo, demonstra informações relacionados aos pagamentos da Classe I:

PAGAMENTOS CREDORES TRABALHISTAS				
CREDOR	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R\$ 23.719,36	R\$ 23.719,36	7/24	R\$ 6.918,15
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 47.953,97	R\$ 47.953,97	11/24	R\$ 21.978,90
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA DA SILVA	R\$ 195.210,06	R\$ 195.210,06	4/24	R\$ 24.401,26
EVERALDO FRANCISCO DE FRANÇA	R\$ 23.882,26	R\$ 23.882,26	5/24	R\$ 4.975,47
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 142.433,19	R\$ 142.433,19	11/24	R\$ 65.281,88
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	R\$ 23.334,48	R\$ 23.334,48	6/24	R\$ 5.833,62
GIVAN VICENTE FERREIRA	R\$ 48.461,55	R\$ 48.461,55	6/24	R\$ 8.077,23
HYLO SEVERINO DE SOUZA	R\$ 31.985,79	R\$ 31.985,79	6/24	R\$ 7.996,45
IVONEIDE SANTOS FERREIRA	R\$ 116.355,82	R\$ 116.355,82	6/24	R\$ 24.240,80
JOÃO LEONILDO GUIMARÃES	R\$ 54.195,46	R\$ 54.195,46	5/24	R\$ 11.290,72
JOSÉ FÉLIX DIAS DE MELO	R\$ 51.619,45	R\$ 51.619,45	5/24	R\$ 10.754,05
JULIANA GOMES CARVALHO	R\$ 29.986,90	R\$ 29.986,90	6/24	R\$ 7.496,73
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R\$ 115.637,15	R\$ 115.637,15	3/24	R\$ 14.454,64
LILIANE MARA BOVO JULIO	R\$ 312.157,58	R\$ 312.157,58	9/24	R\$ 117.059,09
LOURIVAL ROSA NASCIMENTO	R\$ 122.723,30	R\$ 122.723,30	8/24	R\$ 40.907,77

LUCIMARA TREFFT RUIZ	R\$ 104.908,42	R\$ 104.908,42	6/24	R\$ 26.231,04
MANASES ALVES AGUIAR	R\$ 30.212,98	R\$ 30.212,98	6/24	R\$ 7.553,25
MANOEL SIBALDO DE OLIVEIRA	R\$ 93.250,90	R\$ 93.250,90	6/24	R\$ 23.312,73
MARIA INES PENON	R\$ 168.148,45	R\$ 168.148,45	5/24	R\$ 35.030,93
RICARDO BENTO DA SILVA	R\$ 26.259,73	R\$ 26.259,73	7/24	R\$ 7.659,09
ROGERIO FINOTI REIS	R\$ 43.620,83	R\$ 43.620,83	3/24	R\$ 5.452,60
SERGIO LUIZ TAVEIRA DE MELO	R\$ 89.526,35	R\$ 89.526,35	5/24	R\$ 10.972,30
SUELI NAKAMA	R\$ 131.288,35	R\$ 131.288,35	5/24	R\$ 27.351,74
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R\$ 27.798,57	R\$ 27.798,57	11/24	R\$ 12.741,01
TALITA CUSTÓDIO ARAUJO	R\$ 16.267,05	R\$ 16.267,05	7/24	R\$ 4.744,32
WILLIAN CABRAL VIEIRA	R\$ 195.907,24	R\$ 195.907,24	7/24	R\$ 57.139,61
THAINARA CRISTINA JULIO POUSADA	R\$ 16.876,90	R\$ 16.876,90	4/24	R\$ 2.812,82
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 592.668,18</b>

## **Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas**

Não foi realizado dilligencia no mês de setembro de 2023.

---

## **Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**

### **Ressalta-se:**

A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Apresentar premissas em relação a redução do Imobilizado no mês de novembro/2022, corroborado pela Demonstração Fluxo de Caixa.

Enviar **mensalmente** os comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV nos termos do PRJ aprovado.

**Ademais:** Prestar esclarecimentos com relação à credora Classe III (Born King Company Limited) listada no Quadro Geral de Credores como credora de moeda nacional, contudo, foi efetuado o pagamento em moeda internacional.

## Anexo VI – Cronograma Processual

### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

**EVENTO OCORRIDO**

**DATA ESTIMADA**

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

## Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 09/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).